



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - FAMERP
AUTARQUIA ESTADUAL – LEI Nº 8899 de 27/09/94
(Reconhecida pelo Decreto Federal nº 74179 de 14/06/74)
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA
Av. Brigadeiro Faria Lima, 5 416 – CEP 15090-000
Fone: (017) 3201-.5060 - e-mail: coreme@famerp.br
São José do Rio Preto – São Paulo – Brasil

COMUNICADO COREME / FAMERP
Processo Seletivo Estágio Profissional - Fellowship 2026

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM PRIMEIRA CHAMADA

CONVOCAMOS todos os candidatos APROVADOS no Processo Seletivo Estágio Profissional - Fellowship 2026, conforme divulgado no Resultado Final do Processo Seletivo Estágio Profissional - Fellowship 2026 , em 09/03/2026, **para a matrícula em primeira chamada**, a ser realizada **nos dias de 11 e 12/03/2026**, na secretaria da COREME/FAMERP, à Av Brigadeiro Faria Lima, 5416 – Vila São Pedro – São José do Rio Preto – SP, das 8 às 13 horas, por ordem de chegada ao local, conforme orientações abaixo.

O não comparecimento do candidato classificado, ou de seu procurador oficialmente constituído, no período definido para matrícula implicará consequente perda da vaga, sendo convocado o candidato subsequente, conforme Edital.

ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA

PRÉ-CADASTRO (OBRIGATÓRIO) – o link para a realização do pré-cadastro ficará disponível, a **partir de 09/03/2026 até 10/03/2026**, para inserção de dados em: <https://forms.gle/fhvP46rDTQfJXcHLA>

1. O formulário, que consta no link acima, deverá ser preenchido por **TODOS** os candidatos **APROVADOS**;
2. Os dados digitados são de responsabilidade do candidato. Confira se os dados estão corretamente digitados (nome, número de documentos, etc);

IMPORTANTE - **O preenchimento dos dados no formulário disponível no link acima, não substitui a matrícula presencial, que deverá ser realizada nos dias 11 e 12/03/2026, das 8 às 13 horas, na COREME – FAMERP.**

MATRÍCULA

1. **Matrícula por procuração:** o(a) procurador(a) deverá apresentar-se munido de documento pessoal com foto e **declaração do candidato com firma reconhecida em cartório - original**;
2. O candidato, ou seu procurador constituído, deverá entregar, no ato da matrícula, todas as **cópias** dos documentos previstas no edital, conforme segue:
 - ✓ Ficha de cadastro devidamente preenchida (essa ficha será impressa na Coreme a partir dos dados do pré-cadastro).
 - ✓ (duas) fotos 3X4 recentes e coloridas.
 - ✓ Cópia do Diploma de graduação em Medicina (frente e verso).
 - ✓ Cópia do Registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CRM/SP). O candidato que não possuir o registro no CRM/SP ou que possuir o registro de CRM de outro estado tem o prazo de até 60 dias após o início do Estágio Profissional, para apresentá-lo na secretaria da COREME/FAMERP.
 - ✓ Cópia do certificado de conclusão do pré-requisito, de acordo com a exigência do pré-requisito, por meio de documento oficial, expedido pela instituição de ensino responsável pelo Programa correspondente. A declaração de conclusão do pré-requisito será aceita a título provisório, para fins de matrícula do candidato. No



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - FAMERP
AUTARQUIA ESTADUAL – LEI Nº 8899 de 27/09/94
(Reconhecida pelo Decreto Federal nº 74179 de 14/06/74)
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA
Av. Brigadeiro Faria Lima, 5 416 – CEP 15090-000
Fone: (017) 3201-.5060 - e-mail: coreme@famerp.br
São José do Rio Preto – São Paulo – Brasil

entanto, o certificado deverá ser apresentado durante os primeiros 90 dias de início do Programa de estágio Profissional (sob pena de ter a matrícula indeferida e responder perante a Lei por informações incompletas).

✓ Cópia do CPF.

✓ O comprovante de situação cadastral no CPF, que é emitido no site da Receita Federal, disponível em:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

✓ Cópia simples do R.G. (Cédula de Identidade) – frente e verso.

✓ Cópia simples do Título de eleitor com o último comprovante de quitação eleitoral. A certidão pode ser obtida no site:

<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

✓ Comprovante ou declaração constando o Grupo sanguíneo e fator RH.

✓ Cópia simples do comprovante de quitação com o serviço militar, quando do sexo masculino;

✓ Cópia simples do cartão do SUS – Sistema Único de Saúde (CNS).

✓ Cópia simples da Certidão de nascimento, casamento ou averbação de divórcio;

✓ Seguro contra acidentes pessoais, constando data de vigência, que deverá ser renovado anualmente, enquanto durar o estágio de formação;

✓ Comprovante das taxas de expediente e confecção de crachá:

- Taxas de expediente, **no valor de R\$ 120,00**. Pode ser feito através de:
PIX - chave pix: CNPJ 00.326.036/0001-60 – Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto
Ag. 1897-X / conta corrente 20.818-3

Ou TESOURARIA DA FAMERP (somente em dinheiro)

- Taxa de crachá **no valor de R\$ 5,00**. Pode ser feito através de:
PIX - chave pix: CNPJ. 60.003.761/0001-29 – Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto

Obs. Ambas as taxas devem ser recolhidas no dia em que o médico(a) for fazer a matrícula antes de dirigir-se à Coreme para efetivação da mesma e os comprovantes devem ser enviados por e-mail para coreme@famerp.br

- O candidato graduado no exterior apresentar:

- diploma revalidado por Universidade Pública, na forma determinada pela legislação vigente (vide edital);

- proficiência da língua portuguesa comprovada por instituição oficial (CELPE-BRAS);

- registro no CRM de acordo com a Resolução CFM Nº 1831/2008 e CFM Nº 1832/2008.

O não comparecimento do candidato classificado, ou de seu procurador, no período definido para matrícula implicará em consequente perda da vaga, sendo convocado o candidato subsequente.

O Estágio que tiver duração de mais de um ano, deverá ter o seguro renovado anualmente e a cópia da apólice de seguro atualizada deverá ser entregue na Coreme imediatamente no início do próximo período de estágio.

NÃO SERÃO ACEITAS MATRÍCULAS COM PENDÊNCIAS DE DOCUMENTOS